



CONGRESSO NACIONAL

MPV-280

00106

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

2	DATA 15/02/2006	3	PROPOSIÇÃO Medida Provisória n.º 280, de 15 de fevereiro de 2006		
4	AUTOR Dep. Luiz Carlos Hauly – PSDB/PR	5	N. PRONTUÁRIO 454		
6	1- ☐ SUPRESIVA	2- ☐ SUBSTITUTIVA	3- ☐ MODIFICATIVA	4- ☒ ADITIVA	9- ☐ SUBSTITUTIVO GLOBAL
0	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA	

TEXTO

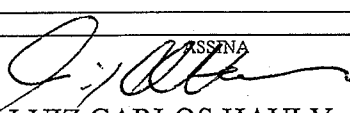
EMENDA ADITIVA

Acrescente-se o seguinte artigo à MP nº 280, de 2005.

Art. O atendimento ao cidadão pela Secretaria da Receita Federal, para dirimir dúvidas por quaisquer meio de comunicação será gratuito.

JUSTIFICATIVA

Além da elevada carga tributária a que o contribuinte está submetido, ele ainda é obrigado a ter o ônus de pagar para esclarecer suas dúvidas via telefone (0300) junto à Secretaria da Receita Federal. Assim, a presente medida visa a corrigir esta injustiça é determinar que atendimento seja gratuito.


Dep. LUIZ CARLOS HAULY – PSDB/PR

